

## INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, a reforma da ponte do Rio Jacuípe, localizada em Lagoa Seca, próximo à barragem de Santa Helena.*

## JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela justifica-se pela importância da reforma da ponte do Rio Jacuípe, localizada em Lagoa Seca, próximo à barragem de Santa Helena.

A ponte do Rio Jacuípe encontra-se interditada, desde que foi constatado, através de vistoria, pela Defesa Civil de Camaçari, que a sua estrutura representava risco iminente de colapso. Ressalta-se que por esta ponte transitavam pedestres, produtores rurais, além de ônibus escolar.

O equipamento que possui 50 (cinquenta) metros de comprimento por 4,10 metros de largura, foi construído há mais de quatro décadas. As barras de aço que dão sustentação a toneladas de concretos estão desgastadas, com infiltrações, comprometendo a sua sustentação.

Para o Sr. José Paulo, liderança do município de Dias d'Ávila, a referida ponte beneficia os povoados de Boa Vista de Santa Helena e Emboacica, em Dias d'Ávila, e do outro lado, beneficia as comunidades de Cancelas e Lagoa Seca, em Camaçari, onde será inaugurado a Casa do Mel, pelo Governo do Estado.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida.

**Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.**

**Fátima Nunes**